

EDITAL N. 04/2022 – ESAP-PGE/PA
DOE Nº 35.199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em atenção ao art. 7º, da Resolução n. 228, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no DOE n. 34.769, de 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, retifica o Edital n. 03/2022-ESAP PGE/PA, publicado no DOEPA n. 35.197, em 23.11.2022, nos seguintes termos.

1. DA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

1.1 Considerando as hipóteses de suspeição e impedimento dos membros da Comissão Julgadora, faz-se necessário realizar a substituição do avaliador Roland Raad Massoud, passando a Comissão Julgadora a ser composta pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso;
- II. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.
- III. CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA, Corregedora da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Belém, 24 de novembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

GABRIELLA DINELLY R. MARECO
Diretora da ESAP